

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE. REALIZADA
NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023.**

Ao vigésimo dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, e secretariada pelo 1º Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Décima Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Alexsandro Nascimento Pinto, determina ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Vereadores presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Jarison Alves Ramos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, Joyce Campos Rocha, Jordana Amorim Santos e José Carlos dos Santos. Em seguida, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Décima Segunda Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 05, de 17 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

sobre alteração da Lei Complementar nº. 80/2023 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Capela e dá outras providências." O referido Projeto, foi aprovado por 9 votos. Coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 07, de 17 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Financiamento da Educação às Escolas Públicas da Rede Municipal do município de Capela - PROFEDUC, e dá providências correlatas." O referido Projeto, foi aprovado por 9 votos. E não havendo mais proposições a serem discutidas ou votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária no dia 25 de abril do ano em curso, e determina ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 20 de abril de 2023.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: